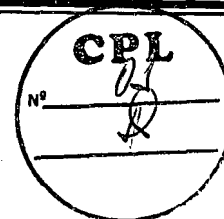


ADITIVO

**CONTRATO
Nº 024/2015**



PA Nº 075/2015

**TERMINO
DO CONTRATO:
31/07/2016.**

**FREIRE
INFORMÁTICA
LTD.A.**



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



SOLICITAÇÃO DE DESPESA



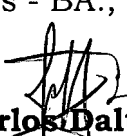
Exmº. Sr. Presidente,

Vimos através da presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para instauração de processo administrativo nº **075/2015 de 28/12/2015**, visando a prorrogação do prazo de encerramento do **Contrato nº 024/2015**, com base no artigo 57, inciso II, c/c § 1º da Lei nº 8.666/93, que garante a alteração contratual por acordo das partes.

JUSTIFICATIVA DA DESPESA

Visando manter o andamento dos trabalhos desta Casa Legislativa, informo que é mais vantajoso para a Administração Pública que se faça a prorrogação do prazo de vencimento do contrato original, até a deflagração de novo processo licitatório, já que conseqüentemente, não conseguiremos, preços e condições mais vantajosas que o processo anterior. Mudando o prazo final do presente contrato para 31 de julho de 2016.

São Gonçalo dos Campos - BA., 28 de dezembro de 2015.


José Carlos Daltro Pinto
Diretor Administrativo

03/01/2016



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:	101 - Câmara Municipal
Projeto:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesas:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Informo a **DOTAÇÃO** e **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, conforme discriminado no contrato original nº **018/2015**.

São Gonçalo dos Campos - BA., 28 de dezembro de 2015.

Edvaldo Pereira
CRC 16584
Contador

DEFERIMENTO

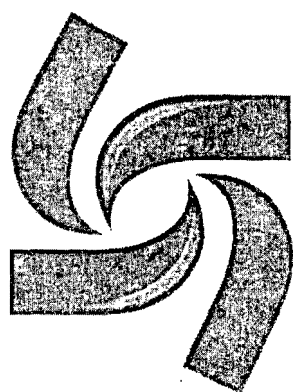
Defiro a Solicitação.

Encaminhe ao Setor responsável pela realização do Processo Administrativo.

São Gonçalo dos Campos - BA., 28 de dezembro de 2015.

Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente

LISTA DE CONTABILIDADE



SOLAR
CONSULTORIA

PROPOSTA COMERCIAL

OUTRA COPIA PARA O
CPL



Lauro de Freitas - Bahia, 20 de dezembro de 2015.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

A Solar Consultoria, empresa que atua no ramo de desenvolvimento de sistemas para gestão pública municipal e que está qualificada para atender a sua clientela com uma equipe altamente qualificada e com recursos tecnológicos de ponta, apresenta a V. Sa. uma proposta comercial com valores dos serviços que nos foram solicitados.

A finalidade da Solar é prestar um atendimento rápido e com qualidade para seus clientes na busca de estar sempre atendendo suas expectativas.

Segue os valores e resumo das atividades contempladas nesta proposta.



➤ **Apresentação do serviço**

O objetivo de nosso trabalho no desenvolvimento de sistemas é conduzi-lo a uma gestão eficaz, através de orientações precisas, além de oferecer todo apoio necessário às suas atividades.

SISTEMAS INTEGRADOS DE:	VALOR MENSALIDADE
TESOURARIA, CONTABILIDADE PUBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO	R\$ 2.550,00

Handwritten signature

SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 03.551.831/0001-40

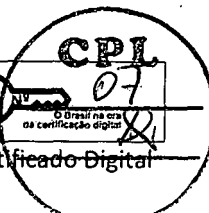
03.551.831/0001-40
SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA.
Av. Amarílio Thiago dos Santos, Nº 159
Edf. Diamante, Sala 105
Centro - CEP: 42.700-000
LAURO DE FREITAS-BA



Organize Tecnologia

ICP
Brasil

Empresa com Certificado Digital



A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO - BA

ORÇAMENTO

PLANILHA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DA PROPOSTA (MENSAL)
01	LOCAÇÃO/MAUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TESOUREARIA PUBLICA, CONTABILIDADE PUBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO.	R\$ 2.800,00

São Felipe- Ba, 20 de dezembro de 2015

Organize – Tecnologia e Gerenciamento de Informação Ltda - ME
CNPJ: 10.958.409/0001-79

10.958.409/0001-79

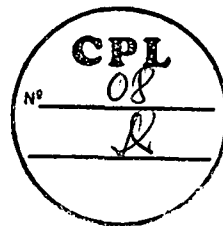
ORGANIZE - TECNOLOGIA E
GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO
LTDA - ME

Rua Góes Calmon nº 275
Edif. Correia & Andrade, Sala 104
Centro - CEP. 44.550-000
SÃO FELIPE - BA



ORGANIZE TECNOLOGIA E GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 10.958.409/0001-79
Rua Góes Calmon, 275 – Edif. Correia e Andrade, Sala 104 – centro - CEP: 44.550-000 – São Felipe – Bahia
e-mail: organizetecnologia@gmail.com





RECEBUE

Lauro de Freitas - Bahia, 20 de dezembro de 2015.

A

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Ba

Prezado(a) Senhor(a),

Somos a FREIRE INFORMÁTICA. E assim como você, estamos de olho no futuro. Para isso, desenvolvemos sistemas da mais alta tecnologia, que têm como objetivo facilitar cada vez mais a sua administração.

A palavra de ordem é Modernização Pública. Atuando nessa área há 20 anos, em 09 estados da federação, sediados na Bahia, com filial no Rio de Janeiro. Onde atendemos a mais de 400 entidades públicas com um único objetivo: ajudar a gerir com mais eficiência e operacionalidade.

Prestamos serviços a prefeituras, câmaras municipais e escritórios de contabilidade. Adequamos os nossos sistemas às suas necessidades, visando sempre obter como resultado final a sua satisfação por ter recebido um atendimento personalizado.

Além de desenvolver os melhores sistemas do mercado para a administração pública, somos uma empresa com certificação ISO 9000, oferecemos também treinamento especializado, suporte on-line, locação de sistemas e equipamentos enfim, oferecemos soluções integradas, para que sua entidade tenha ferramentas adequadas, para uma gestão moderna.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

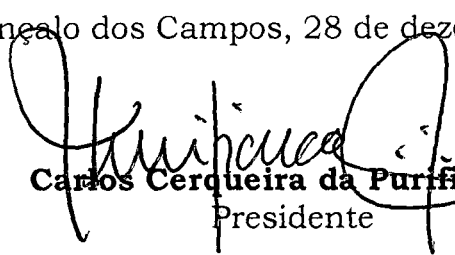
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Face ao constante dos autos, considerando a necessidade da continuidade da **prestação do serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas. Assessoria técnica e atualização dos sistemas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio**, para desenvolvimento dos trabalhos da Câmara Municipal, como também, a disponibilidade de recursos orçamentários, autorizo o encaminhamento à **Assessoria Jurídica** desta Casa, para apreciação, análise e emissão de parecer sobre o aditamento de contrato.

São Gonçalo dos Campos, 28 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



ESTADO DA BAHIA

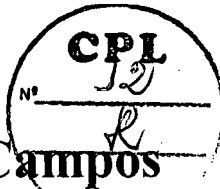
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



São Gonçalo dos Campos – BA, 28 de dezembro de 2015.



Ao

Exmº Sr.

Carlos Cerqueira da Purificação

M. D. Presidente da Câmara Municipal

São Gonçalo dos Campos - BA.

Senhor Presidente

Conforme solicitado, vimos pelo presente emitir o nosso parecer a respeito do **Aditivo nº 001/2015 do Contrato nº024/2015.**

A prorrogação do prazo do Contrato Administrativo tombado sob o nº 024/2015, a ser firmada entre a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e a Empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA.**, está em rigorosa conformidade com a Lei Federal 8.666/93, Lei geral sobre licitações, haja vista a previsão consignada no Art. 57, inciso II, c/c § 1º do mencionado Diploma.

O citado dispositivo autoriza a prorrogação da duração dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua, como é o caso em análise, **por iguais e sucessivos períodos, observado o limite de máximo de 60 meses**, sendo o aludido pacto administrativo mais vantajoso financeiramente para a administração pública.

O objeto do contrato consiste na **prestação do serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas. Assessoria técnica e atualização dos sistemas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio**, para manutenção da Câmara Municipal São Gonçalo dos Campos – BA., assim, facilmente se evidencia o caráter de continuidade dos serviços prestados pelo contratado.



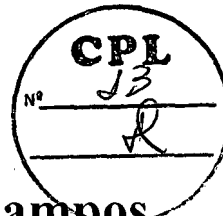
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



Desde o início da vigência do contrato a empresa contratada vem executando os serviços de forma ímpar, em estrita observância das normas contratuais.

A prorrogação do contrato ora proposta também contribui, principalmente, para uma menor oneração dos cofres públicos, já que a realização de novo procedimento licitatório geraria maiores custos a esta Entidade.

Tudo isto em atendimento ao princípio constitucional da eficiência (Art. 37, "caput"), inerente à administração pública.

Estas são as justificativas hábeis a autorizar a prorrogação do contrato acima referido.

Este é o parecer. SMJ.

Glaucio Mendes e Advogados Associados
Assessoria Jurídica

2010-11-10 14:10:10



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-68

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

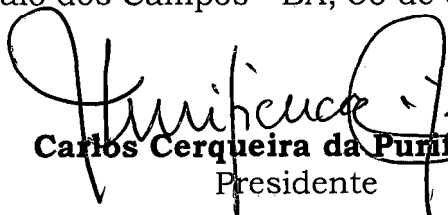


HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, na referida Lei, adjudica e homologa o objeto do **Aditivo de contrato nº 024/2015**, objetivando o aditivo a data final de vencimento, cujo objeto é **prestação do serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas. Assessoria técnica e atualização dos sistemas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio**, conforme fundamentação na Legislação vigente, com **prazo 07 meses** começando de **04 de janeiro de 2016 a 31 de julho de 2016**, a contar da data de assinatura do instrumento contratual da empresa abaixo relacionada:

FREIRE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua André Luis Ribeiro da Fonte, **nº25, Edifício Mediterrâneo Trade Medical, Sala 312, Centro, Lauro de Freitas - BA**, inscrito no CNPJ sob nº **01.210.562/0001-22** e **Inscrição Estadual nº. 29.201.700.322**, cuja data de encerramento do contrato passa a ser **31 de julho de 2016**.

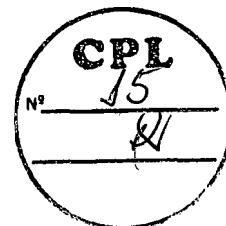
São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.210.562/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:40:57 do dia 09/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2015.

Código de controle da certidão: **7C23.69BF.EEC1.848D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações SRF:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01210562/0001-22
Razão Social: FREIRE INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA ANDRE LUIS RIBEIRO DA FONTE EDF MED TRADE E MEDICAL
599 S 314 L JB HORIZONT / PITANGUEIRAS / LAURO DE FREITAS
/ BA / 42700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

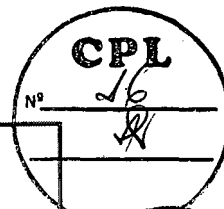
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2015 a 15/12/2015

Certificação Número: 2015111600542079597690

Informação obtida em 18/11/2015, às 15:46:36.

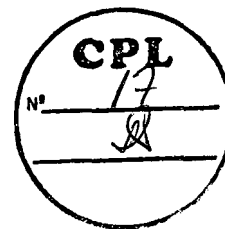
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE
DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CADASTRO MOBILIÁRIO**



Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (ª) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 01/12/2015, sob processo de nº 542/2015.

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data, a Pessoa Física / Jurídica FREIRE INFORMATICA LTDA-EPP, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob nº. 01210562000122, possui débito (s) junto ao Município, com a exigibilidade suspensa em virtude de Parcelamento do débito, referente à inscrição municipal nº. 10007728, situado à Rua ANDRE L. R DA FONTE - MED. TRADE & MEDICAL SALA-314,JD.B. HORIZONTE 599 PITANQUEIRAS 42700000 LAURO DE FREITAS BA, apurado (s) conforme discriminação abaixo:

PARCELAMENTO - ISS - Nº 314/2014

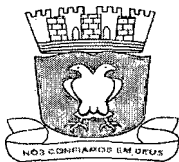
PARCELAMENTO - ISS - Nº 402/2014

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 210, §3º, da Lei Complementar nº. 621/90 - Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Código de Controle: 337277000018443420151201
Emitida via Internet, às 14:03:44 hs, do dia 01/12/2015
Validade: 30 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Secretaria da Fazenda Municipal
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa



COMPROVANTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA



Lauro de Freitas - Ba, 01 de dezembro de 2015

Nº Certidão: 542/2015
Inscrição: 10007728
Contribuinte: FREIRE INFORMATICA LTDA-EPP
Data de Emissão: 01/12/2015
Data de Validade: 31/12/2015
Código de Validação: 337277000018443420151201

Código de validação de emissão de Certidão Negativa ratificado via Web - <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>

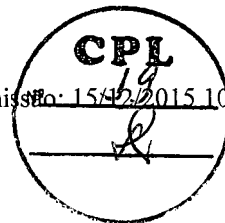
Handwritten signature and stamp of the responsible official.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/12/2015 10:25



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20151611472

RAZÃO SOCIAL	
FREIRE INFORMATICA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
044.224.518 - BAIXADO	01.210.562/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.210.562/0001-22

Certidão nº: 111788109/2015

Expedição: 14/07/2015, às 09:46:24

Validade: 09/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREIRE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.210.562/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

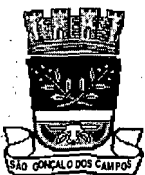
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015



A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edif. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato nº **024/2015** por mais 07(sete) meses, encerrando-se no dia **31/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.



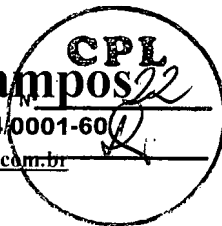
ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

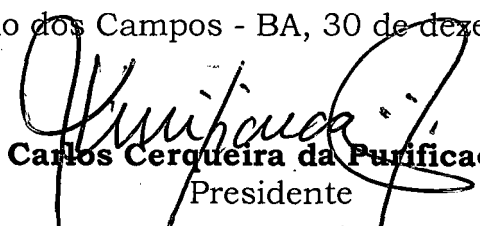
CNPJ-13.226.584/0001-60

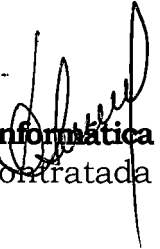
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



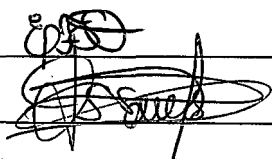
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente


Freire Informática Ltda.
Contratada

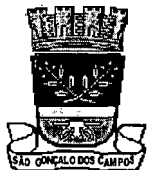
TESTEMUNHAS:



RG. 085 02370-17

RG. 03000780-13

085 02370-17



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**ANEXO I**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-024/2015
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistemas Integrados de Contabilidade Pública, Financeiro e Patrimônio.	2.000,00
SUBTOTAL		-
ADICIONAL DE DISTANCIA		0,00
TOTAL DOS SERVIÇOS		2.000,00



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 · Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. **024/2015**

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL

01511 1002 1010



ESTADO DA BAHIA

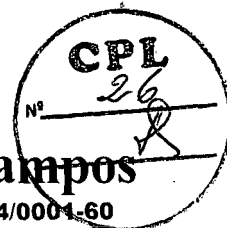
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br, atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

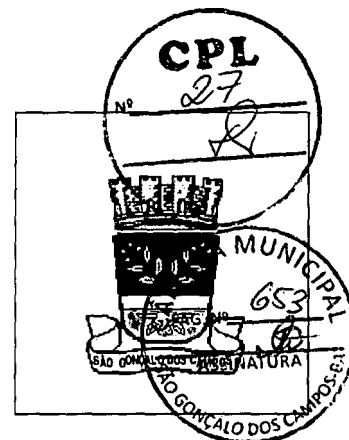
São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 074 de 08 de janeiro de 2016 - Pg. 10 de 10



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015
P.A. nº 075/2015

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba., **CONTRATADA:** Freire Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo final através do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2015, firmado em 01 de junho de 2015, objetivando a contratação de empresa para prestação do serviço de locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio, proveniente da Carta Convite nº CC004/2015, Data de Assinatura: 30/12/2015. Prazo: 07 (sete) meses. Vigência: 04/01/2016 a 31/07/2016. CPL, 30 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto – Presidente.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 08 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, torna público a quem interessar possa, a celebração do 1º Aditivo ao Contrato nº. 021/2015 da Dispensa de Licitação nº. D020/2015, datado de 06 de abril de 2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender ao veículo locado à Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, amparado no Artigo 65, III da Lei Federal nº. 8.666/93. Saldo Remanescente: R\$. 11.760,26 (Onze mil, setecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). Vigência: De 04 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016. CPL, 30 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto - Presidente.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 08 de janeiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA, torna público a quem interessar possa, a celebração do 1º Aditivo ao Contrato nº. 028/2015 da Carta Convite nº. D003/2015, datado de 04 de maio de 2015, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de expediente e suprimentos de informática para desenvolvimento dos trabalhos desta Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, amparado no Artigo 65, III da Lei Federal nº. 8.666/93. Saldo Remanescente: R\$. 26.311,66 (Vinte e seis mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos). Vigência: De 04 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016. CPL, 30 de dezembro de 2015. José Carlos Daltro Pinto - Presidente.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 08 de janeiro de 2016.